



**ESTADO DA PARAÍBA
POLICIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO**

ATO Nº 038-CCCCFO-PM/BM-2011

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela **Portaria n.º GCG/0007/2011-CG**, e escudada no que pontificam o **Edital n.º 001/2010 CFO PM/BM**, **RESOLVE**, emite o seguinte **PARECER**:

1. RELATÓRIO

ANDREZZA CASTELO BRANCO BRASILEIRO, candidata do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, interpôs requerimento junto a Comissão Coordenadora do Certame solicitando uma cópia das imagens não editadas do dia em que foi realizada a avaliação física dos exames abdominais e suspensão na barra fixa.

2. ANÁLISE

Em seu requerimento a candidata ataca a execução das provas de suspensão na barra fixa e abdominal, alegando que algumas candidatas, sem especificar nenhuma, não teriam cumprido as condições especificadas no Edital deste certame e, mesmo assim, haviam sido consideradas APTAS no Exame de Aptidão Física deste Concurso.

Contudo, não foi apresentada qualquer prova ou, ao menos, indícios de que poderia haver qualquer irregularidade, nem tampouco foi indicado um nome de candidata, dentre as APTAS, que tivesse sido beneficiada por tais alegações genéricas.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decide-se pelo **DESPROVIMENTO** do requerimento.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR**

na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 12 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora